



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO  
DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2015**

**HORA:** 15H00

**LOCAL:** Câmara Municipal de Alijó

**EXECUTIVO**

**PRESIDENTE:** *Carlas Jorge Vilela da Rocha Magalhães*

**VEREADOR:** *João Manuel Gouveia da Costa*

**VEREADOR:** *Luís Miguel Gonçalves Rodrigues*

**VEREADOR:** *José Rodrigues Paredes*

**VEREADOR:** *António Joaquim Fernandes*

**VEREADOR:** *Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras*

**VEREADOR:** *Manuel Adérito Figueira*

**SECRETARIADO POR:** *João Areias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira*

**Contém \_\_\_\_\_ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.**

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**VEREADOR:** \_\_\_\_\_

**VEREADOR:** \_\_\_\_\_

**VEREADOR:** \_\_\_\_\_

**VEREADOR:** \_\_\_\_\_

**VEREADOR:** \_\_\_\_\_

**VEREADOR:** \_\_\_\_\_

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ**

**ATA N.º 4/2015**

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES**

**VEREADORES PRESENTES:** JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA  
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES  
JOSÉ RODRIGUES PAREDES  
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES  
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS  
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUE**

**SECRETARIOU: JOÃO AREIAS, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**HORA DE ABERTURA: 15H00 HORAS**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 18h00 HORAS**

**LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE**





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

O Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Julgo que a Câmara Municipal de Alijó teria capacidade para fazer esta Auditoria Externa, ou seja o reconhecimento à KPMG é o de compilação de dados num só processo, visto que não deu nenhum parecer técnico e/ou jurídico.

Não verificou que a KPMG tivesse dado qualquer orientação, pelo contrário, nesta altura de dificuldade, a Câmara teve mais um gasto. Compreendeu, a dado momento, que este Executivo precisava de saber com rigor a situação da Câmara. Todos sabiam que havia faturas para pagar, como também que em mudanças de Executivo há pessoas que tentam vingar com os eleitos. Na sua opinião, muita da dívida que há está exagerada. Continua com a convicção de que esta informação terá uma boa ferramenta para tirar um bom proveito. O Sr. Presidente da Câmara deverá informar até quando entende que este sigilo sobre este documento se deverá manter, até porque grande parte dos munícipes tem conhecimento desta auditoria, pelo que entende que deveriam ter acesso a este documento.

Assim, a KPMG não acrescentou nada ao que já se sabia, acabando na compilação de dados. Posto isto, a sua posição relativamente a este serviço, mantém-se inalterada.”

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“- Analisado o relatório elaborado pela KPMG, a minha primeira referência vai para a sua suposta confidencialidade. Com efeito, nenhuma razão existe para que este documento não seja divulgado. Não vislumbro a razão pela qual a KPMG rotula este documento de “confidencial” e para “utilização exclusiva do órgão executivo”. Em momento algum, aquando da proposta de auditoria e da sua adjudicação a esta empresa, foi referida a confidencialidade.

Por outro lado, um dos principais argumentos invocados pelo executivo permanente para apresentação da proposta de auditoria externa, foi a recomendação da Assembleia



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Municipal nesse sentido. Ora, que sentido faz que agora o respetivo relatório de auditoria externa não seja dado a conhecer aos Srs. deputados municipais?

Por outro lado, o executivo permanente tornou pública a deliberação tomada de aprovação da auditoria externa. Que sentido faz agora não tornar este documento público? Penso que deveria ser objeto de consulta pública para cabal esclarecimento pelos munícipes.

Refere este relatório que as suas conclusões não foram previamente discutidas com o anterior órgão executivo. Questiono a razão de tal procedimento. Qual o sentido de se analisarem atos de gestão dos 3 mandatos anteriores, sem sequer ouvir os titulares do órgão autárquico nesse período? Se não foram ouvidos previamente, deveriam ser ouvidos agora. Penso que deveria ser dado conhecimento deste documento aos membros dos anteriores 3 executivos camarários para que, querendo, se possam sobre o mesmo pronunciar.

Penso que seria igualmente útil que este documento fosse analisado em conjunto com o anterior chefe de divisão financeira, para esclarecimento do seu conteúdo.

Este relatório consiste numa compilação de dados que constam já de documentos internos. Se analisarmos os sucessivos relatórios de contas, relatórios de saneamento financeiro, relatórios da Inspeção Geral de Finanças e da IGAL, constatamos que este relatório não acrescenta nada de novo.

Não há aqui nada que não pudesse ser apurado através dos serviços do Município.

Pelo contrário, gastaram-se aqui 27.000,00€ neste relatório que nada traz de novo.”

O Vereador João Manuel Gouveia da Costa apresentou a seguinte declaração de voto:

“ É o documento que terá a virtude de sistematizar, porque apresenta dados concretos e outras situações que levarão o Executivo a implementar normas e medidas corretivas, para melhorar o desempenho. Perante o facto de ausência de alguns registos contabilísticos, deveriam ser solicitados esclarecimentos. Acha ainda que os anteriores Executivos deveriam ter acesso e conhecimento do presente documento.”



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

A Vereadora Cristina Felgueiras apresentou a seguinte declaração de voto:

- “ 1. Está surpreendida que haja Vereadores que considerem que nada de novo há no documento, quando anteriormente e de forma perentória foi dito o contrário, chegando-se a desmentir várias vezes o Sr. Presidente da Câmara;
2. Acha estranho que ninguém fale no valor do passivo, quando na realidade agora não se considera o valor das Juntas de Freguesia, e que mesmo assim foi maior;
3. Financeiramente, esta casa foi gerida de forma desastrosa.”

O Vereador José Rodrigues Paredes apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Não concordo com a confidencialidade, todavia acho que até ser submetido à Assembleia Municipal, este documento deveria ser reservado e, nesta mesma altura, ser também dado a conhecer aos anteriores executivos.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“ O Executivo Permanente congratula-se, também, por ter a este dia uma Auditoria Externa que nos permite conhecer a real situação do Município aquando da tomada de posse deste Executivo, a 20 de outubro de 2013.

Este documento será uma ferramenta de trabalho, em nosso entender imprescindível, para quem assume a responsabilidade de gerir os destinos de um Município em desequilíbrio financeiro estrutural e que estará sujeito a um programa de ajustamento financeiro nos próximos 20 anos que, obviamente, condicionará o futuro de todos nós.”

**1.2 Presente informação n.º9, referente a pedido de documentação, remetido pela Polícia Judiciária – NUIPC 357/14.6TELSB, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: tomado conhecimento.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

**1.3 Presente informação n.º10, referente a pedido de documentação, remetido pela Polícia Judiciária – NUIPC 922/14.1JAPRT, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: tomado conhecimento.

## **2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**2.1 Presente informação n.º11, contendo proposta de documentos previsionais, para o exercício económico de 2015, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: aprovada, por maioria com as abstenções do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes, e dos Srs. Vereadores eleito pelo Movimento Mais, Miguel Rodrigues e Manuel Adérito Figueira, a presente proposta, assim como submeter à Direção Gerol das Autarquias Locais (DGAL), para apreciação técnica, de acordo com a alínea b), do n.º1, do artigo 10.º da Lei n.º43/2012, de 28 de agosto e posteriormente remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.*

*Mais foi deliberado, dar sem efeito a deliberação, da Reunião de Câmara realizada no dia 27 de novembro de 2014, sobre este mesmo assunto.*

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“- O meu voto é de abstenção e não contra, para que não haja qualquer obstáculo na aprovação dos documentos previsionais, atendendo ao momento já tardio em que os mesmos entrarão em vigor.

Por se manterem atuais, remeto para as considerações contidas na declaração de voto que apresentei sobre os documentos previsionais na reunião de Câmara de 27/11/2014 e as que aqui fiz nas reuniões de janeiro de 2015.”

O Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou a seguinte declaração de voto:



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Declumbrante Património Natural

“Em coerência com a anterior votação abstenho-me pelos mesmos motivos.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Este documento vai ao encontro daquilo que são as intenções e opções estratégicas para 2015, mas também em respeito pelas considerações e entendimentos da DGAL.”

### APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 11/02/2015, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2012, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, técnico superior da Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia.

O Presidente da Câmara

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O técnico-superior

Luís Filipe Maneta Carvalho